



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme anexo do presente Edital.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	UN	10	29,26	292,60
0002	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6mm X200mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	100	15,93	1.593,00
0003	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8mm X200mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	200	24,04	4.808,00
0004	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 100mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	200	18,31	3.662,00
0005	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 300mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	200	26,67	5.334,00
0006	ACABAMENTO P/REGISTRO DE PRESSÃO ½" / ¼". CROMADO	UN	5	26,99	134,95
0007	Adapt. curto sold/ roscavel 20mm	UN	100	1,07	107,00
0008	Adapt. curto sold/ roscavel 25mm	UN	100	1,86	186,00
0009	Adapt. curto sold/ roscavel 50mm	UN	30	4,13	123,90
0010	Adapt. curto sold/ roscavel 75mm	UN	10	23,13	231,30
0011	ADAPT. INTERNO ½"(20mm) POLIETILENO (ROSCA EXTERNA)	UN	50	5,49	274,50
0012	ADAPT. INTERNO ½"(20mm) POLIETILENO (ROSCA INTERNA)	UN	50	5,30	265,00
0013	ADAPT. INTERNO ¾ "(25mm) POLIETILENO (ROSCA EXTERNA)	UN	100	5,25	525,00
0014	ADAPT. INTERNO ¾ "(25mm) POLIETILENO (ROSCA INTERNA)	UN	50	5,25	262,50
0015	ADAPT. RED. INTERNO 3/4 X 1/2""(25X20mm) POLIETILENO	UN	50	2,32	116,00
0016	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 20mm	UN	50	19,00	950,00
0017	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 25mm	UN	50	11,18	559,00
0018	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 50mm	UN	30	47,53	1.425,90
0019	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 75mm	UN	10	167,51	1.675,10
0020	ADESIVO PLASTICO C/PINCEL 175 GRS	UN	80	15,80	1.264,00
0021	ADESIVO PLÁSTICO EXTRAFORTE PARA PVC	UN	30	15,43	462,90



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

	COM PINCEL APLICADOR (175G), EFICIÊNCIA NA JUNTA SOLDÁVEL EM TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC DE GRANDES DIÂMETROS.				
0022	AGLOFILITO SACO 17 KG (FILITO CINZA NATURAL)	UN	30	9,40	282,00
0023	AGUARRAS 900ml	UN	10	25,00	250,00
0024	ALÇA PREFORMADA MULTIPLEX 25mm	UN	50	23,90	1.195,00
0025	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UN	2	149,50	299,00
0026	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO, CORTE FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, INDICADO PARA CORTAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS	UN	5	69,74	348,70
0027	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	UN	2	34,43	68,86
0028	ALICATE UNIVERSL DE 8 POLEGADA, CABO ISOLANTE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CORRENTES ELPETRICAS DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR10, USADO PARA CORTAR, APERTAR E DOBRAR CABOS E METAIS, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.	UN	5	53,60	268,00
0029	ANCINHO VASSOURA REGULAVEL 16 DENTES C/CABO	UN	5	32,89	164,45
0030	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO C/GUIA	UN	20	10,10	202,00
0031	APLICADOR SILICONE (PISTOLA).	UN	5	43,59	217,95
0032	ARAME FARPADO 500M	RL	50	475,46	23.773,00
0033	ARAME GALVANIZADO 16	KG	50	28,49	1.424,50
0034	ARAME GALVANIZADO 18	KG	50	29,25	1.462,50
0035	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	50	16,99	849,50
0036	ARANDELA TARTARUGA ALUM.	UN	30	21,99	659,70
0037	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12"	UN	5	26,14	130,70
0038	AREIA FINA	M³	300	171,24	51.372,00
0039	AREIA MEDIA.	M³	400	162,38	64.952,00
0040	ARGAMASSA 20Kg - ACIII	PC	80	33,48	2.678,40
0041	ARGAMASSA 20KG EXTERNO	PC	200	29,19	5.838,00
0042	ARGAMASSA 20 KG INTERNA	PC	200	18,08	3.616,00
0043	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	PC	50	35,44	1.772,00
0044	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 20 LITROS 1.600W 127V. ATENDE AS DEMANDAS DE LIMPEZA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LAVA-CARROS, ESCOLAS ETC. PORTA ACESSÓRIOS E RODAS PARA TRANSPORTES.	UN	2	666,21	1.332,42
0045	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UN	10	27,44	274,40
0046	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO 12LT	UN	30	13,45	403,50
0047	BANDEJA P/PINTURA GRANDE	UN	5	13,18	65,90
0048	BARRA DE APOIO DE BANHEIRO P/DEFICIENTE FÍSICO 60cm	UN	10	69,75	697,50
0049	BARRA P/CONCRETO C/12m 10.0mm	UN	150	63,40	9.510,00
0050	BARRA P/CONCRETO C/12m 12,5mm	UN	50	104,78	5.239,00
0051	BARRA P/CONCRETO C/12m 16.0mm	UN	30	198,00	5.940,00
0052	BARRA P/CONCRETO C/12m 4.2mm	UN	300	15,46	4.638,00
0053	BARRA P/CONCRETO C/12m 5.0mm	UN	300	23,30	6.990,00
0054	BARRA P/CONCRETO C/12m 6.3mm	UN	100	31,98	3.198,00
0055	BARRA P/CONCRETO C/12m 8.0mm	UN	400	43,61	17.444,00
0056	BARRA ROSCADA 1/2X1MT	UN	20	38,72	774,40
0057	BARRA ROSCADA 3/8 X 1m	UN	30	10,49	314,70
0058	BARRA ROSCADA 5/16 X 1m	UN	30	11,40	342,00
0059	BASCULANTE EM ALUMINIO 1 FOLHA 60X60cm	UN	10	115,00	1.150,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0060	BATENTE C/ALIZAR 13x3x3,5	JG	30	265,40	7.962,00
0061	BATENTE C/ALIZAR 14x3x3,5	JG	10	279,03	2.790,30
0062	BLOCO DE CIMENTO 09X19X39	UN	20000	3,65	73.000,00
0063	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39	UN	10000	4,41	44.100,00
0064	BLOCO DE ESPUMA P/ACABAMENTO EM REBOCO E REJUNTE	UN	20	8,50	170,00
0065	BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO 25 X 8cm, RESISTÊNCIA DE 35Mpa	M²	800	95,61	76.488,00
0066	BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO 30 X 8cm, RESISTÊNCIA DE 35Mpa	M²	200	95,61	1.800,00
0067	Boia p/caixa d água alta vazão 1"	UN	3	89,71	269,13
0068	Boia p/caixa d água de 1/2"	UN	30	9,31	279,30
0069	BOMBA CAM-W6C 3/4 1CV 127 V	UN	1	2.124,90	2.124,90
0070	BOMBA CENTRIFUGA 3CV S60 R50 220 VT1	UN	1	2.799,51	2.799,51
0071	BOMBA SAPO 750 127V	UN	2	654,63	1.309,26
0072	BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV – BIFÁSICA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	3.000,00	3.000,00
0073	Bomba submersa de 15CV- Trifásica; alimentação elétrica 220V; feita de aço inoxidável ou outros materiais resistentes à corrosão, adequados para operação submersa; a ser utilizada em poços profundos e sistemas de água comunitários	UN	1	17.856,14	17.856,14
0074	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV – BIFÁSICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	5.055,00	5.055,00
0075	BOMBA SUBMERSA DE 4 CV – TRIFÁSICA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	8.310,00	8.310,00
0076	BOMBA SUBMERSA DE 5 CV – BIFÁSICA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	9.792,50	9.792,50
0077	BOMBA SUBMERSA TORPEDO 3SDM2/9- 1/2 CV MONOFÁSICA 220	UN	1	1.850,00	1.850,00
0078	BOMBONA PLASTICA 200LTS USADA	UN	80	146,12	11.689,60
0079	Bombona plástica, capacidade 50l, dimensões: Altura:51cm; Largura:40cm; Comprimento: 34cc, bocal duplo	UN	200	180,47	36.094,00
0080	BOTA BORRACHA CANO MEDIO.	PAR	100	54,78	5.478,00
0081	BOTINA DE SEGURANÇA S/BICO DE FERRO PRETA	PAR	50	95,92	4.796,00
0082	BROCA 3 PONTAS 10mm (INDICADAS PARA FURAÇÃO EM MADEIRA, MDF E MDP)	UN	10	22,34	223,40
0083	BROCA CHATA 9,5mm (INDICADAS PARA FURAÇÃO EM MADEIRA, MDF E MDP)	UN	10	31,96	319,60
0084	BROCA DE VÍDEA P/CONCRETO 6mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM CONCRETO)	UN	20	4,95	99,00
0085	BROCA MD SDS 260X10mm	UN	10	44,46	444,60
0086	BROCA MD SDS 260X12mm	UN	10	13,90	139,00
0087	BROCA P/ AÇO 10mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS)	UN	20	12,04	240,80
0088	BROCA P/ AÇO 6mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS)	UN	20	6,73	134,60
0089	BROCA VÍDEA P/CONCRETO 10mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM CONCRETO)	UN	20	8,99	179,80



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0090	BROCA VÍDEA P/CONCRETO 12mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM CONCRETO)	UN	20	11,16	223,20
0091	BROXA RETANGULAR	UN	20	9,13	182,60
0092	BUCHA PLÁSTICA Nº06 COM ANEL. PACOTE C/100 UNIDADES.	PC	5	16,94	84,70
0093	BUCHA PLÁSTICA Nº 10 COM ANEL PACOTE C/100 UNIDADES	PC	5	45,57	227,85
0094	BUCHA PLÁSTICA Nº12 COM ANEL. PACOTE C/100 UNIDADES.	PC	5	49,90	249,50
0095	BUCHA RED. ESG. 75X50mm	UN	30	8,90	267,00
0096	BUCHA RED.SOLD.25X20mm	UN	100	1,00	100,00
0097	BUCHA RED.SOLD. 32X20mm	UN	100	4,23	423,00
0098	BUCHA RED.SOLD. 32X25mm	UN	100	3,04	304,00
0099	BUCHA RED.SOLD. 40X32mm	UN	100	4,80	480,00
0100	BUCHA RED.SOLD. 50x25mm	UN	100	3,96	396,00
0101	BUCHA RED.SOLD. 50X40mm	UN	50	12,83	641,50
0102	BUCHA RED. SOLD. 60x50mm	UN	30	16,60	498,00
0103	BUCHA RED.SOLD. 75X50mm	UN	30	10,93	327,90
0104	CABO ALUMINIO DUPLEX 1x1x10mm	MT	500	4,52	2.260,00
0105	CABO ALUMINIO DUPLEX 1x1x16mm	MT	500	9,10	4.550,00
0106	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX 3x1x25mm	MT	500	15,84	7.920,00
0107	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2x1x10mm	MT	500	12,21	6.105,00
0108	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2x1x16mm	MT	500	18,70	9.350,00
0109	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2x1x25mm	MT	500	19,48	9.740,00
0110	CABO DE AÇO 5/16 - 8,0MM GALV	MT	200	15,43	3.086,00
0111	CABO FLEXIVEL 10.0mm. ROLO COM 100m	RL	10	413,00	4.130,00
0112	CABO FLEXIVEL 1.5mm. ROLO COM 100m	RL	5	243,16	1.215,80
0113	CABO FLEXIVEL 16.0mm. ROLO COM 100m	RL	10	724,95	7.249,50
0114	CABO FLEXIVEL 2.5mm. ROLO COM 100m	RL	10	281,20	2.812,00
0115	CABO FLEXIVEL 4.0mm. ROLO COM 100m	RL	10	304,76	3.047,60
0116	CABO FLEXIVEL 6.0mm. ROLO COM 100m	RL	10	378,40	3.784,00
0117	CABO P/MACHADO	UN	5	17,66	88,30
0118	CABO PP FLEXIVEL 10mm (2VIAS)	MT	800	33,09	26.472,00
0119	CABO PP FLEXIVEL 1,5mm (2VIAS)	MT	300	4,88	1.464,00
0120	CABO PP FLEXIVEL 2,5mm (2VIAS)	MT	800	7,33	5.864,00
0121	CABO PP FLEXIVEL 4mm (2VIAS)	MT	800	12,58	10.064,00
0122	CABO PP FLEXIVEL 6mm (2VIAS)	MT	800	19,44	15.552,00
0123	CABO SINTENAX 16mm - ROLO COM 100m	RL	3	831,00	2.493,00
0124	CABO SINTENAX 25mm- ROLO COM 100m	RL	3	3.640,85	10.922,55
0125	CABO TELESCÓPIO EM ALUMINIO E RETRATIL DE 3m P/LIMPEZA DE PISCINA	UN	1	101,90	101,90
0126	Cadeado latão 50mm	UN	20	39,95	799,00
0127	CAIBRO MAD. SER. ANG. PEDRA 5x4,5cm	ML	1200	19,46	23.352,00
0128	CAIBRO MAD.SER.ANG.PEDRA 7X5,5	ML	500	23,90	11.950,00
0129	CAIBRO MAD. SER. EUCALIPITO 5x4,5cm	ML	300	12,99	3.897,00
0130	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS	UN	10	440,44	4.404,40
0131	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LTS	UN	20	279,00	5.580,00
0132	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA	UN	10	37,22	372,20
0133	CALHA MOLDURA CORTE 28.	MT	200	27,97	5.594,00
0134	CAL PACOTE 7KG P/PINTURA	PC	100	14,10	1.410,00
0135	CAL P/ MASSA 20 KG	PC	30	22,00	660,00
0136	CAL VIRGEM PC 20 KG	PC	10	44,60	446,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0137	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UN	10	22,00	220,00
0138	CANALETA 2m DUPLA C/FITA	UN	30	10,81	324,30
0139	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL, FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI 2 FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASO ATRAVÉS DE 2 OU 3 ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO.	UN	20	80,00	1.600,00
0140	CAPA DE CHUVA AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC C/CAPUZ E MANGA. REFORÇADA	UN	20	28,46	569,20
0141	Cap.esq. 100mm	UN	100	9,25	925,00
0142	Cap.esq. 75mm	UN	100	7,50	750,00
0143	CAP. ROSCAVEL 1/2	UN	20	2,65	53,00
0144	CAP. ROSCAVEL 3/4	UN	20	2,68	53,60
0145	CAP. SOLD. 20mm	UN	100	1,98	198,00
0146	CAP. SOLD. 25mm	UN	100	2,23	223,00
0147	CAP. SOLD.32mm	UN	30	3,18	95,40
0148	CAP. SOLD. 50mm	UN	20	8,50	170,00
0149	CAP. SOLD. 75mm	UN	10	25,10	251,00
0150	CARRETEL AUTOMÁTICO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, COMPATIVEL COM AS MARCAS GARTHEM, HUSQVARNA	UN	20	174,23	3.484,60
0151	Carrinho tipo caçamba 65 litros, extra forte metálica, pneu c/camara	UN	30	406,64	12.199,20
0152	CAVADEIRA ART. CABO FERRO	UN	10	71,87	718,70
0153	CAVADEIRA ARTICULADA CAB.MAD.	UN	20	58,71	1.174,20
0154	CAVADEIRA RETA, CABO DE FERRO LISO C/ SOCADOR DE 1,50m (APROXIMADO)	UN	5	84,61	423,05
0155	CHAPA FOGÃO 4 FUROS	UN	3	302,91	908,73
0156	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 8 POL ISOLADA 1000V	UN	3	31,70	95,10
0157	CHAVE P/DOBRAR FERRO 3/8	UN	2	48,32	96,64
0158	CHAVE PHILLIPS 8x200 mm (5/16x8")	UN	5	32,33	161,65
0159	CHUVEIRO DUCHA 5500W 110V	UN	20	54,76	1.095,20
0160	CIMENTO CPII 50 KG	SC	1000	37,25	37.250,00
0161	CIMENTO CPIII 50 KG	SC	2000	32,63	65.260,00
0162	CINTA P/ELEVAÇÃO DE CARGAS P/6 TONELADAS 180mm X 6m CE 660	UN	10	611,02	6.110,20
0163	CINTO DE SUSTENÇÃO DUPLO P/ROÇADEIRA, CONFECCÃO EM NYLON, RESITENTE, FÁCIL DE USAR, IDEAL P/DISTRIBUIR O PESO DO EQUIPAMENTO ENTRE OMBROS E COSTAS.	UN	10	73,37	733,70
0164	CINTURÃO PARAQUEDISTA ELETRICISTA COM ENGATE RÁPIDO - MATERIAL EM FITA DE POLIÉSTER, CONTENDO 08 FIVELAS DUPLAS DE AJUSTE, NAS COXAS, NA CINTURA, NAS COSTAS E NA REGIÃO PEITORAL; 04 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM (SIMULTÂNEOS); 01 MEIA-ARGOLA COMO PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 02 MEIAS-ARGOLAS NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO; 03 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO, NA CINTURA E NAS COXAS; COM PROTEÇÃO LOMBAR; COM PROTEÇÃO NAS PERNAS; AJUSTE PEITORAL NA FITA SECUNDÁRIA; 01 PORTA FERRAMENTAS	UN	2	510,29	1.020,58



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0165	CLIC. REG. P/GÁS 504/1	UN	10	32,08	320,80
0166	CLIC. REG. P/GÁS 506/1	UN	10	49,48	494,80
0167	COLHER P/PEDREIRO 10" EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	21,24	212,40
0168	COLHER P/PEDREIRO 7" EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	17,03	170,30
0169	COLHER P/PEDREIRO 9" CANTO REDONDO EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	20,75	207,50
0170	COLHER P/PEDREIRO QUADRADA Nº 8 EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	45,50	455,00
0171	COLHER P/PEDREIRO TRIANGULAR 8 POL	UN	5	25,30	126,50
0172	CONECTOR 70mm	UN	100	35,71	3.571,00
0173	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 25mm UN 50	UN	100	20,00	2.000,00
0174	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 70mm	UN	100	22,05	2.205,00
0175	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16MM	UN	100	10,82	1.082,00
0176	CONECTOR PERFURAÇÃO 35-15	UN	100	32,24	3.224,00
0177	CONECTOR TRIPOLAR LOUÇA/CHUVEIRO	UN	10	10,53	105,30
0178	CONJUNTO ELETRICISTA NR-10 COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO (RETARDANDE A CHAMA), COM FAIXA REFLETIVA	CJ	2	425,84	851,68
0179	CONJUNTO ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA VERTICAL POSTE. MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA, DIÂMETRO DA ROLDANA 7,2cm, ESPESSURA 7,2cm.	CJ	20	5,72	114,40
0180	CONJUNTO LAVATÓRIO P/BANHEIRO: LAVATÓRIO TAMANHO (46X35cm) COM COLUNA ALTURA APROX. 63cm,VÁLVULA DE METAL P/LAVATÓRIO, ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. COR BRANCO.	CJ	10	205,14	2.051,40
0181	CONJUNTO SANITÁRIO P/BANHEIRO: VASO SANITÁRIO,ANEL DE VEDAÇÃO,PARAFUSOS C/BUCHA DE FIXAÇÃO Nº12, ASSENTO SANITÁRIO POLIPROPILENO, , ESPUDE P/LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO,TUBO DESCIDA CX. DE DESCARGA EXTERNO 40mm C/CURVA, COMPRIMENTO 1,60m, CX. PLÁSTICA DE DESCARGA 9 LITROS, ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 40cm. COR BRANCO.	CJ	10	715,13	7.151,30
0182	CONTATOR 40 AMPERES 220	UN	10	309,34	3.093,40
0183	Contator 50 amperes 220V	UN	20	574,82	11.496,40
0184	CORDA SEDA TRANCADA 12	MT	300	4,30	1.290,00
0185	CORDA SISAL TORCIDA 3/8"	MT	300	8,30	2.490,00
0186	CORRENTE PORTA CADEADO 50cm.. OBS: Correntes soldadas com acabamento zincado 6.0mm	UN	10	59,29	592,90
0187	CORRENTES SOLDADAS 4mm COM ACABAMENTO ZINCADO PARA USO GERAL.	KG	20	42,17	843,40
0188	Cortador de cano pvc alicate corta tubos pvc 42mm 1.5/8. Possui corpo e cabo metálico proporcionando maior resistência e durabilidade, maior resistência contra oxidação/corrosão, com lamina de aço que proporciona cortes limpos, rápidos e sem rebarbas	UN	2	46,90	93,80
0189	CORTADOR P/PISO E AZULEJO 90 CM	UN	2	291,69	583,38
0190	CUBA DE EMBUTIR CERÂMICA OVAL 14,5X39X30,5cm. BRANCO	UN	2	103,69	207,38
0191	CUBA DE SOBREPOR CERÂMICA OVAL 13,5X44X31cm. BRANCO	UN	2	153,95	307,90
0192	CUMUEIRA AMIANTO 1,10M	UN	30	63,00	1.890,00
0193	CURVA 90 ELETROTUDO LONGA ROSCAVEL 3/4"	UN	30	12,55	376,50
0194	CURVA 90 ESGOTO 100 mm CURTA	UN	100	23,22	2.322,00
0195	CURVA 90 ESGOTO 40 mm CURTA	UN	50	5,00	250,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0196	CURVA 90 ESGOTO 50 mm CURTA	UN	50	10,00	500,00
0197	CURVA 90 ESGOTO 75 mm CURTA	UN	50	20,66	1.033,00
0198	CURVA 90 SOLD. 20MM	UN	100	3,97	397,00
0199	CURVA 90 SOLD. 25MM	UN	100	4,50	450,00
0200	CURVA 90 SOLD. 50MM	UN	50	17,00	850,00
0201	CURVA 90 SOLD. 75MM	UN	10	74,25	742,50
0202	CX. CEMIG MEDIÇÃO MONOFÁSICA CM1	UN	5	148,90	744,50
0203	CX. CEMIG MEDIÇÃO POLIFÁSICA CM2	UN	5	228,04	1.140,20
0204	CX. CONDULETE 5 ENTRADAS 3/4	UN	30	14,24	427,20
0205	CX.LUZ 2X4 PLASTICA	UN	100	3,24	324,00
0206	CX. LUZ 4X4 PLASTICA	UN	20	4,60	92,00
0207	CX.LUZ FMS PLASTICA	UN	50	4,76	238,00
0208	CX.PASSAGEM 15 x 15 x 10 EMBUTIR	UN	5	26,17	130,85
0209	CX.QUADRO DIST.EMB.S/B BCA 6 A 8	UN	5	38,40	192,00
0210	CX. QUADRO DIST. SOBREPOR 8 A 12. METAL	UN	5	131,86	659,30
0211	CX.SIFON.QUADRADA 15X15 cm	UN	20	35,05	701,00
0212	DESEMPENADEIRA AÇO C/CABO PLÁSTICO 38cm. DENTADA 10X10mm	UN	5	37,33	186,65
0213	DESEMPENADEIRA AÇO C/CABO PLÁSTICO 48cm. DENTADA 10X10mm	UN	5	31,28	156,40
0214	DESEMPENADEIRA AÇO LISA C/CABO PLÁSTICO 25X12cm.	UN	5	19,60	98,00
0215	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 22X34cm.	UN	10	13,87	138,70
0216	DESENGRIPANTE SPRAY 300MI	UN	5	12,50	62,50
0217	DISCO ABRASIVO DE CORTE 180X2.55X22.23MM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAKITA, DEWALT)	UN	30	12,99	389,70
0218	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM 4.3/8 P/PORCELANATO, (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, BOSCH,DEWALT)	UN	20	24,82	496,40
0219	DISCO DE DESBASTE P/AÇO 4.1 (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DEWALT)	UN	30	10,49	314,70
0220	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP P/MADEIRA, GRÃO 80,115mmx22mm (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DEWALT)	UN	50	8,74	437,00
0221	DISCO DIAMANTADO LISO,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, BOSCH,DeWALT)	UN	30	15,88	476,40
0222	DISCO DIAMANTADO TURBO, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, BOSCH,DeWALT	UN	30	16,00	480,00
0223	DISCO P/CORTE DE FERRO 115X1.0X22mm (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DEWALT)	UN	100	3,69	369,00
0224	DISCO SERRA CIRCULAR P/MADEIRA, ,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEWALT, BOSCH, TRAMONTINA)	UN	10	34,62	346,20
0225	DISCO SERRA (MAQUITA) P/MADEIRA 110mm,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEWALT, BOSCH, TRAMONTINA)	UN	5	19,97	99,85
0226	DISJUNTOR DIN 1X20A	UN	10	13,53	135,30
0227	DISJUNTOR DIN 1X30A	UN	10	12,97	129,70
0228	DISJUNTOR DIN 1x32A	UN	10	10,58	105,80
0229	DISJUNTOR DIN 1X50A	UN	50	14,29	714,50
0230	DISJUNTOR DIN 2X10A	UN	10	35,45	354,50
0231	DISJUNTOR DIN 2X15A	UN	10	35,49	354,90
0232	DISJUNTOR DIN 2X30A	UN	10	36,06	360,60
0233	DISJUNTOR DIN 2X40A	UN	10	32,85	328,50
0234	DISJUNTOR DIN 2X50A	UN	10	33,54	335,40
0235	Disjuntor din 3x100A	UN	10	162,29	1.622,90



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0236	DISJUNTOR DIN 3X50A	UN	10	53,12	531,20
0237	DISJUNTOR DIN 3X63A	UN	10	54,02	540,20
0238	DOBRADIÇA 3 ½ OXIDADA KIT C/3UND	K	20	24,43	488,60
0239	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO ¼ VOLTA P/BANHEIRO, REGISTRO EM METAL E GATILHO EM ABS, MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1,20m	UN	2	56,66	113,32
0240	ELETRODO 2,5mm EMBALAGEM C/5Kg P/SOLDA.	EMB	10	146,95	1.469,50
0241	ELETRODO 3,25mm EMBALAGEM C/5Kg P/SOLDA	EMB	10	158,36	1.583,60
0242	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	UN	20	7,58	151,60
0243	ENXADA ESTREITA GOIVADA 2,5 C/CABO (ENCAVADA)	UN	20	53,97	1.079,40
0244	ENXADA LARGA GOIVADA C/CABO (ENCAVADA)	UN	20	54,43	1.088,60
0245	ENXADÃO LARGO 2,5 C/C	UN	10	40,00	400,00
0246	ENXO C/CABO MADEIRA	UN	3	86,79	260,37
0247	ESCADA (ABR/EXT) 11 DEG. 6.00MTS	UN	2	898,63	1.797,26
0248	ESCADA ALUMINIO COM 5 DEGRAUS.ESCADA P/USO DOMÉSTICO;LEVE E PRÁTICA(ABRE E FECHA),PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	5	289,24	1.446,20
0249	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO 4,80 X 8,40m, CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, PERFIS LATERAIS DAS ESCADAS EM FIBRA DE VIDRO UTILIZANDO PROCESSO DE PULTRUSÃO, OS DEGRAUS DAS ESCADAS SÃO FABRICADOS COM ALUMÍNIO 6061 COM FORMATO EM D PARA MAIOR CONFORTO AO USUARIO, DEVE POSSUIR FAIXAS DE SEGURANÇA EM AMARELO E PRETO NAS LATERAIS, SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CINTA DE APOIO PARA POSTE, CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 120 KG DO USUARIO.	UN	1	1.522,71	1.522,71
0250	ESCADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO COM 13 DEGRAUS REFORÇADA, DE MATERIAL RESISTENTE, DURABILIDADE, SAPATA DE BORRACHA; SISTEMA DE SEGURANÇA COM TRAVAS EM CADA DERGRAU, 100% ALUMÍNIO	UN	1	969,78	969,78
0251	ESCORO PARA MOURÃO DE CONCRETO COM DIAMETRO DE 8X7CM	UN	100	77,50	7.750,00
0252	ESCOVA MANUAL DE AÇO C/CABO	UN	10	6,91	69,10
0253	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"850W 110V (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DeWALT, MAKITA, BOSCH	UN	2	370,80	741,60
0254	ESPASSADOR P/PISOS E REVESTIMENTOS 4mm C/100 PEÇAS.	PC	10	5,45	54,50
0255	ESPATULA AÇO C/CABO EMBORRACHADO 10 cm	UN	10	9,99	99,90
0256	ESPATULA PLASTICA P/REJUNTE 150X80mm	UN	5	5,06	25,30
0257	Espeto de jardim lamp 7w 560 lumnes corpo em aluminio, luz de cores variadas	UN	20	40,69	813,80
0258	ESQUADRO DE ALUMINIO 16 POL.(COMPRIMENTO 40cm)	UN	5	42,00	210,00
0259	Esquadro plástico ajustável, indicado para marcações e transparências de ângulos e medidas na construção civil	UN	2	42,90	85,80
0260	ESTOPA BRANCA 400g	UN	10	11,43	114,30
0261	FECHADURA CAIXÃO	UN	5	20,13	100,65
0262	FECHADURA EXTERNA.	UN	20	49,59	991,80
0263	FECHADURA INTERNA.	UN	20	42,31	846,20
0264	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO	UN	5	60,00	300,00
0265	FECHADURA WC.	UN	10	42,46	424,60
0266	FIO PARALELO / TORCIDO 2 x 1,5mm. ROLO COM 100m	RL	3	353,81	1.061,43



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0267	FIO PARALELO / TORCIDO 2 x 2,5mm. ROLO COM 100m	RL	10	376,20	3.762,00
0268	FIO PARALELO / TORCIDO 2 X 4.0mm. ROLO COM 100m	RL	10	812,15	8.121,50
0269	FITA CREPE ADESIVA 48mmX50m USO GERAL PINTURA.	RL	20	8,91	178,20
0270	FITA DE AÇO PERFURADA 19mm x 10m	RL	5	29,25	146,25
0271	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSAO	UN	30	30,50	915,00
0272	FITA ISOLANTE 19mmX 20m	UN	50	7,27	363,50
0273	FITA ISOLANTE COLOR: ESPESSURA 0,13mm; AS CORES PODNDO SER AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA; LARGURA 18mm; COMPRIMENTO 10m	UN	30	14,43	432,90
0274	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA ALUMINIZADA. ROLO DE 10mX20cm	RL	10	72,86	728,60
0275	FITA VEDA ROSCA 18 X 50m	UN	30	4,69	140,70
0276	FITA VEDATUDO ALUMINIO 10cm X 10m	RL	10	30,09	300,90
0277	FITA ZEBRADA S/ADESIVO ROLO DE 70mm x 100m	RL	20	23,80	476,00
0278	FIXADOR P/CAL	PC	50	2,80	140,00
0279	FOICE ABERTA	UN	20	64,71	1.294,20
0280	FORCADO 4 DENTES	UN	3	55,63	166,89
0281	FORMÃO REFORÇADO C/CABO EMBORRACHADO 3/4 POL.	UN	5	49,22	246,10
0282	Forro angelin moderado largura 12cm a 15cm	M²	300	58,90	17.670,00
0283	FORRO DE PINUS (LARGURA) 12cm	M2	100	42,81	4.281,00
0284	FORRO PVC BRANCO	M2	200	25,86	5.172,00
0285	FUNDO DE PEDREIRA	m³	200	109,90	21.980,00
0286	FUNDO PARA SUPERÍFICIE GALVANIZADO (ACABAMENTO FOSCO)3.600ml	GL	5	198,95	994,75
0287	Fundo sintético nivelador branco, galão de 3.600ml	GL	10	193,78	1.937,80
0288	FURADEIRA IMPACTO 850W 127 V,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	3	600,00	1.800,00
0289	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO À BATERIA 12V IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	1	415,90	415,90
0290	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA IMPACTO BATERIA 18V ½ POL. C/CARREGADOR,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	1	1.643,45	1.643,45
0291	GANCHO ABERTO GALVANIZADO C/ROSCA P/BUCHA 6mm	UN	200	3,12	624,00
0292	GANCHO FECHADO GALVANIZADO C/ROSCA P/BUCHA 6mm	UN	200	2,32	464,00
0293	GARRAFA TERMICA 5L	UN	2	53,82	107,64
0294	GRAMPEADOR PINADOR 3 EM 1 MULTIFUNCIONAL	UN	2	104,21	208,42
0295	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PINADOR 3 EM 1 MULTIFUNCIONAL 10mm CX C/2.500 UN.	cx	10	17,10	171,00
0296	GRAMPO P/CERCA	KG	10	22,95	229,50
0297	GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA	M2	30	314,53	9.435,90
0298	GRANITO NA COR VERDE UBATUBA	M²	30	308,03	9.240,90
0299	GROSA MEIA CANA. CABO INJETADO	UN	5	53,75	268,75
0300	HASTE TERRA GALV.FOGO 2.40MTS C/CONECTOR	UN	10	73,30	733,00
0301	Interruptor de 1 seção 4x2	UN	50	9,90	495,00
0302	Interruptor de 1 seção+tomada 10A	UN	50	10,84	542,00
0303	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES 4X2	UN	30	22,52	675,60
0304	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES	UN	150	7,10	1.065,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0305	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SEÇÕES 4X2	UN	50	11,70	585,00
0306	INVERSORA DE SOLDA 180 AMPERES,BIVOLT	UN	1	974,90	974,90
0307	ISOLADOR TIPO OLHAL (PIMENTÃO); ANCORAGEM E SUSTENTAÇÃO DE FIOS E CABOS EM REDES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E FIBRA ÓPTICA, OFERECENDO ISOLAMENTO ELÉTRICO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UN	50	6,72	336,00
0308	JANELA ALMOF.MAD. MISTA 1.00x1.20	UN	10	368,33	3.683,30
0309	Janela de aluminio 1,00x1,20m 2 folhas c/ vidro liso	UN	10	230,53	2.305,30
0310	JANELA DE ALUMÍNIO 1X1MT 2 FOLHAS COM VIDRO LISO	UN	10	203,80	2.038,00
0311	JANELA VENEZIANA DE AÇO 1,00X1,50m	UN	10	388,72	3.887,20
0312	JOELHO 45 100 mm ESGOTO	UN	30	8,55	256,50
0313	JOELHO 45 40 mm ESGOTO	UN	30	3,15	94,50
0314	JOELHO 45 50 mm ESGOTO	UN	30	4,79	143,70
0315	JOELHO 45 75 mm ESGOTO	UN	30	8,50	255,00
0316	JOELHO 45 SOLDÁVEL 20	UN	100	2,36	236,00
0317	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25	UN	100	3,56	356,00
0318	JOELHO 90 100 mm ESGOTO	UN	300	7,70	2.310,00
0319	JOELHO 90 150 mm ESGOTO	UN	50	36,54	1.827,00
0320	JOELHO 90 40 mm ESGOTO	UN	100	2,61	261,00
0321	JOELHO 90 50 mm ESGOTO	UN	100	3,65	365,00
0322	JOELHO 90 75 mm ESGOTO	UN	300	7,57	2.271,00
0323	JOELHO 90 ESG. C/ VISITA 100 x 50mm	UN	10	17,91	179,10
0324	JOELHO 90 SOLD. 20mm	UN	400	1,07	428,00
0325	JOELHO 90 SOLD. 25mm	UN	400	1,55	620,00
0326	JOELHO 90 SOLD. 32mm	UN	100	4,12	412,00
0327	JOELHO 90 SOLD. 40mm	UN	50	4,53	226,50
0328	JOELHO 90 SOLD. 50 mm	UN	100	5,25	525,00
0329	JOELHO 90 SOLD. 60 mm	UN	10	29,99	299,90
0330	JOELHO 90 SOLD. 75mm	UN	20	70,88	1.417,60
0331	JOELHO 90 SOLD. C/BUCHA LATÃO 20mm	UN	30	7,25	217,50
0332	JOELHO 90 SOLD. C/BUCHA LATÃO 25x20mm	UN	50	6,94	347,00
0333	JOELHO 90 SOLD. C/ROSCA 20mm MISTA	UN	200	3,68	736,00
0334	JOELHO 90 SOLD. C/ROSCA 25 mm MISTA	UN	200	2,00	400,00
0335	JOELHO RED.90° SOLD. 25x20mm	UN	100	4,30	430,00
0336	JOGO DE ALIZAR ANGELIM P/PORTA.	JG	10	92,00	920,00
0337	JOGO DE CHAVE FENDAS C/6 PEÇAS 6 A 27	JG	2	44,16	88,32
0338	JOGO DE CHAVES FIXAS (Chaves fixAS 1/4x5/16", 3/8x7/16", 1/2x9/16", 5/8x11/16", 3/4x25/32", 13/16x7/8", 15/16x1", 1.1/16x1.1/4)	JG	2	160,78	321,56
0339	JOGO DE SERRA COPO 11 PEÇAS PARA MADEIRA	JG	3	36,82	110,46
0340	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 x 100	UN	20	23,00	460,00
0341	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 x 75	UN	10	20,55	205,50
0342	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/CAIXA ACOPLADA C/MECANISMO ACIONAMENTO SUPERIOR.	K	3	157,75	473,25
0343	KIT INOX P/BANHEIRO 5 PEÇAS.	K	5	68,56	342,80
0344	KIT VASO SANITÁRIO C/CX ACOPLADA E ACESSÓRIOS(ASSENTO, ENGATE FLEXIVEL, KITS DE FIXAÇÃO E ANEL DE VEDAÇÃO. COR BRANCO	UN	5	458,95	2.294,75
0345	LAMINA FACA ROÇADEIRA 3/4"	UN	50	47,90	2.395,00
0346	LAMINA HÉLICE P/ ROÇADEIRA(COMP.350mm, ESPESSURA 2,7mm, FURO 1")	UN	50	45,93	2.296,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0347	LAMINA SERRA MANUAL ALTO CARBONO(SERRINHA): COMPRIMENTO: 300mm(12"); LARGURA 13mm; ESPESSURA 0,60mm; DENTES POR POLEGADAS: 24; SEÇÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA: 3-11mm, MODELO: GF1224	UN	80	16,89	1.351,20
0348	LAMINA SERRA TICO TICO P/MADEIRA	UN	10	9,51	95,10
0349	LAMPADA BULBO LED 15w	UN	100	10,40	1.040,00
0350	LAMPADA DE LED 12W BIVOLT	UN	100	9,20	920,00
0351	LAMPADA FLUOR.COMPACTA 25W x 220V	UN	50	27,07	1.353,50
0352	LAMPADA FLUORESCENTE 40WX127V	UN	50	69,24	3.462,00
0353	LAMPADA LED JUMBO 40w 3.000K 127v LUZ BRANCA	UN	50	28,83	1.441,50
0354	Lâmpada led rgb 10W inteligente smart wi-fi elgin 110V/220V	UN	30	63,40	1.902,00
0355	Lâmpada led rgb 30W inteligente smart wi-fi wi-fi elgin 110V/220V	UN	30	72,90	2.187,00
0356	LANTERNA DE MÃO COM 8 LED's, DISTÂNCIA DE ALCANCE DE 50m, COM BATERIA RECARREGÁVEL	UN	3	53,27	159,81
0357	LAPIS PEDREIRO CX C/12 UNIDADES	cx	3	33,85	101,55
0358	LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V Potência elétrica: 1700W, Pressão máxima: 2100 PSI	UN	3	888,85	2.666,55
0359	LED FLUORESCENTE TUBO T8 36W,120cm, LUZ NEUTRA/BLANCA,1.850 LUMENS 100-240V	UN	30	29,20	876,00
0360	LIMA CHATA P/ENXADA 8", CORPO EM ALTO CARBOO E TEMPERADO, DENTEADO DA FACE E DA BORDA, TIPO MURÇO SIMPLES, CABO INJETADO	UN	10	19,00	190,00
0361	LINHA P/PEDREIRO 100m	UN	20	8,65	173,00
0362	LIXA DE FERRO 100. CAIXA C/50 UNIDADES.	cx	2	109,74	219,48
0363	LIXADEIRA ANGULAR 127 V,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	2	401,32	802,64
0364	LIXA DE PAREDE 100 A 180. CAIXA C/50 UNIDADES	cx	5	42,73	213,65
0365	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50m	MT	200	5,00	1.000,00
0366	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 8X50	MT	500	24,04	12.020,00
0367	Luminária própria espeto de jardim 10W led IP65 prova água verde cor da carcaça preto 127/220V	UN	40	34,94	1.397,60
0368	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 30 LED. BIVOLT	UN	20	19,52	390,40
0369	LUMINÁRIAS LED SLIM 36W	UN	20	40,67	813,40
0370	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN100	UN	10	17,77	177,70
0371	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN150	UN	5	40,95	204,75
0372	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN75	UN	10	11,60	116,00
0373	LUVA DE CORRER SOLD. 50 mm	UN	10	31,04	310,40
0374	LUVA DE ELETRODUTO 3/4	UN	30	5,43	162,90
0375	LUVA DE POLIÉSTER COM BANHO DE LÁTEX UTILIZADO POR PEDREIRO EM ACABAMENTO DE REBOCO. TAMANHOS G,M.	PAR	30	13,89	416,70
0376	Luva de segurança de couro vaqueta punho 20cm, confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico no dorso, punho de 20cm, tamanho único	PAR	10	34,89	348,90
0377	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	30	5,22	156,60
0378	LUVA EM MICROFIBRA (LIMPEZA DE CARRO E LIMPEZA DOMÉSTICA)	UN	10	17,53	175,30
0379	LUVA ESGOTO 100 mm	UN	50	5,11	255,50
0380	LUVA ESGOTO 150 mm	UN	10	27,49	274,90
0381	LUVA ESGOTO 40 mm	UN	50	3,21	160,50
0382	LUVA ESGOTO 50 mm	UN	50	4,47	223,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0383	LUVA ESGOTO 75 mm	UN	50	7,31	365,50
0384	LUVA MISTA VAQUETA/LONA	PAR	20	35,47	709,40
0385	Luva Raspa Couro Cano Longo	PAR	30	20,30	609,00
0386	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTA	PAR	50	15,91	795,50
0387	LUVA SOLD.20mm	UN	300	1,71	513,00
0388	LUVA SOLD. 25mm	UN	400	2,45	980,00
0389	LUVA SOLD. 32mm	UN	100	4,06	406,00
0390	LUVA SOLD. 40mm	UN	50	4,30	215,00
0391	LUVA SOLD. 50mm	UN	100	5,88	588,00
0392	LUVA SOLD. 75mm	UN	30	21,48	644,40
0393	LUVA SOLD. C/ROSCA 20mm MISTA	UN	100	2,60	260,00
0394	LUVA SOLD. C/ROSCA 25 MIXTA	UN	200	2,90	580,00
0395	Luva sold. c/rosca 32mm mista	UN	50	5,38	269,00
0396	MADERITE CHAPA P/ARM. CONCRETO 2,20x1,10 13mm	UN	50	117,90	5.895,00
0397	MADERITE PLASTIFICADO CHAPA P/ARM.CONCRETO 2,20x1,10 17mm PLASTTIFICADO	UN	30	250,20	7.506,00
0398	MANG.DOMÉSTICA SUPERFLEX REFORÇADA ½"	MT	500	7,09	3.545,00
0399	MANG.P/GÁS NORMATIZADA 1.20m.	UN	20	21,75	435,00
0400	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 1 ½" (50mm)	MT	1000	7,55	7.550,00
0401	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 1 ¼" (40mm)	MT	500	8,67	4.335,00
0402	MANG.POLIETILENO RÍGIDO ½" (20mm).	MT	1000	4,07	4.070,00
0403	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 1" (32mm)	MT	1000	5,36	5.360,00
0404	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 2" (60mm)	MT	1000	8,11	8.110,00
0405	MANG.POLIETILENO RÍGIDO ¾" (25mm)	MT	3000	4,93	14.790,00
0406	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL ROLO DE 25m/32mm	RL	5	78,99	394,95
0407	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL ROLO DE 50m/25mm	RL	10	82,15	821,50
0408	MANGUEIRA P/ NIVEL	MT	100	4,15	415,00
0409	MARRETA 10.000g C/CABO	UN	2	359,41	718,82
0410	MARRETA 1.000g C/CABO	UN	5	35,38	176,90
0411	MARRETA 2.000g C/CABO	UN	5	64,75	323,75
0412	MARRETA 5.000g C/CABO	UN	5	179,33	896,65
0413	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDORSDS PLUS 1500W (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	2	1.226,83	2.453,66
0414	MARTELO DE UNHA 29mm. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI	UN	10	44,57	445,70
0415	MARTELO TIPO BORRACHA CABEÇA EM PVC C/CABO DE MADEIRA 80mm	UN	5	22,17	110,85
0416	Massa corrida 25kg (igual ou superior a marca coral, suvinil)	UN	10	62,93	629,30
0417	MASSA PLÁSTICA 400g	UN	5	16,09	80,45
0418	Medidor de contorno profissional 250mm; projetado para copiar facilmente a forma de objetos irregulares de contornos complexos, fazendo seu perfil combinar perfeitamente com a peça, além de economizar tempo no trabalho e melhorar o acabamento. Indicado para: porcelanatos, piso cerâmicos, revestimentos, azulejos, piso vinílico, laminados, madeiras entre outros. Área útil de cópia 250mm (25cm). Composição: Aço carbono e polímeros	UN	2	135,39	270,78
0419	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER 40m (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	3	1.200,00	3.600,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0420	MEIO FIO 65X30X10cm	UN	200	41,06	8.212,00
0421	METRO DE FIBRA 2m	UN	5	41,43	207,15
0422	MICTORIO INDIVIDUAL SIFONADO.BRANCO	UN	1	249,14	249,14
0423	MORÇA TORNO BANCADA nº 8, USO PROFISSIONAL	UN	1	471,80	471,80
0424	MOTOBOMBA À GASOLINA 2" 7HP 4 TEMPOS PARTIDA MANUAL, VAZÃO MÁXIMA DE 36m³/h, SUCÇÃO MÁXIMA 8.0m, RECALQUE MÁXIMO DE 25.0m, CONSUMO 1,8L/h, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 3,6L, CAPACIDADE DE ÓLEO NO CARTER 0,5L, DIÂMETRO DO TUBO DE ENTRADA DE 50mm. DIMENSÕES DA MOTOBOMBA (CXLXA): 477mmX395mmX411mm.	UN	1	2.600,00	2.600,00
0425	MOTOSSERRA A GASOLINA 40 CC COM SABRE DE 16" MODELO 125. DESLOCAMENTO DO CILINDRO 40cm³; POTÊNCIA 1.5 KW; TORQUE 8000 RPM; VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 3000 RPM; VELOCIDADE DA CORRENTE COM POTÊNCIA MÁXIMA 17.15M/S.	UN	2	1.246,86	2.493,72
0426	MOURÃO DE CONCRETO PARA TELA CURVO 10/10 COMP. 2,60M	UN	100	97,27	9.727,00
0427	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 06 A 08 2,20 MTS	UN	600	17,79	10.674,00
0428	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 08 A 10 2,20 MTS	UN	700	27,08	18.956,00
0429	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 2,20 MTS	UN	600	36,90	22.140,00
0430	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 4m	UN	50	101,69	5.084,50
0431	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 7m	UN	150	147,00	22.050,00
0432	Mourão eucalypto tratado 18 a 20 3m	UN	30	250,00	7.500,00
0433	NIVEL A LASER LINHAS CRUZADAS 30m (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA	UN	1	302,65	302,65
0434	NIVEL BOLHA ALUMINIO COM BASE MAGNETICA 30cm	UN	5	41,07	205,35
0435	NÚMERO CASA ADESIVO ACM	UN	30	24,93	747,90
0436	NYLON P/ ROÇADEIRA 3mm.ROLO DE 2KG	RL	40	266,00	10.640,00
0437	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO ANTI RISCO COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA	UN	20	7,45	149,00
0438	ÓCULOS P/ SOLDADOR	UN	2	53,50	107,00
0439	PÁ DE BICO 03 C/CABO	UN	10	46,27	462,70
0440	PADRÃO BIFÁSICO 63 AMPERES DE 7m	UN	10	1.750,00	17.500,00
0441	PADRÃO MONOFÁSICO 63 AMPERES DE 4,5M	UN	5	1.200,00	6.000,00
0442	PADRÃO MONOFÁSICO 63AMPERES DE 7M	UN	10	1.438,96	14.389,60
0443	PADRÃO MONOFÁSICO 7 MTS 2 CAIXAS	UN	5	1.868,60	9.343,00
0444	PADRÃO TRIFÁSICO 100 AMPERES DE 7m	UN	1	3.854,92	3.854,92
0445	PADRÃO TRIFÁSICO 63 AMPERES DE 7m	UN	1	2.741,95	2.741,95
0446	PÁ QUADRADA C/CABO N°4	UN	10	49,33	493,30
0447	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	UN	300	4,12	1.236,00
0448	PARAFUSO FRANCES 5/16X3	UN	300	4,96	1.488,00
0449	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	UN	300	3,50	1.050,00
0450	PARAFUSO FRANÇÊS C/PORCA SEXTAVADA 3/8x4 1/2"	UN	200	5,40	1.080,00
0451	PARAFUSO P/MADEIRA 15 A 18mm	UN	100	4,51	451,00
0452	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110MM	UN	300	2,94	882,00
0453	PARAFUSO P/VASO SANITARIO N°12 C/ BUCHA	UN	30	4,80	144,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0454	PARAFUSOS DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 8mm (6/16"), PARA TELHAS FIBROCIMENTO DE 1,10Mx2,44m. PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	50	43,18	2.159,00
0455	PARAFUSO SEXTAVADO C/ROSC.SOBERBA 5/16 x 60	UN	300	3,60	1.080,00
0456	PARAFUSO SEXTAVADO C/ROSC.SOBERBA 5/16 x 80	UN	300	3,05	915,00
0457	PASSA FIO RED. 20MTS	UN	3	30,53	91,59
0458	PASTA LUBRIFICANTE 300g	UN	50	23,89	1.194,50
0459	PASTILHA P/CLORO 200GRS	UN	300	17,45	5.235,00
0460	Pé de cabra sextavado 80cm	UN	3	54,02	162,06
0461	PEDRA BRITADA Nº1	M³	100	243,17	24.317,00
0462	PEDRA BRITADA Nº 0	M³	50	145,00	7.250,00
0463	PEDRA MARROADA	M³	100	201,60	20.160,00
0464	PENEIRA AROZ 55 ARO METÁLICO	UN	5	32,00	160,00
0465	PENEIRA CAFÉ 55 ARO METÁLICO	UN	5	32,00	160,00
0466	PENEIRA PLÁSTICA P/LIMPEZA DE PISCINA	UN	2	32,40	64,80
0467	PERFURADOR DE SOLO 52 CILINDRADAS, MODELO VPS520 COM BROCA 80X20,MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA 2,50 HP(1,85KW),ROTAÇÃO MÁXIMA 11.000RPM, NA LENTA 3.000 RPM.	UN	4	1.363,00	5.452,00
0468	PERNEIRA DE SEGURANÇA INTEGRADA 5 TALAS	UN	10	58,14	581,40
0469	PIA INOX 150 cm	UN	5	313,48	1.567,40
0470	PIA SINT.STD FIBRA 120 cm	UN	5	201,00	1.005,00
0471	PICARETA ALVIAO TAMANHO 5 C/CABO DE MADEIRA 90cm	UN	3	79,62	238,86
0472	PICARETA CHIBANCA C/CABO DE MADEIRA 90 cm	UN	3	79,99	239,97
0473	PINCEL TRINCHA 100mm 4 POL.	UN	20	15,82	316,40
0474	PISO INTERTRAVADO RETANGULARES 20 X 10cm, ESPESSURA 6cm	M²	200	121,44	24.288,00
0475	PISO PODENDO SER DE TAMNHAO: 45X45cm/50X50cm/57X57cm	M2	500	33,40	16.700,00
0476	PLAFON E27 100W	UN	100	6,30	630,00
0477	PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR BRANCO FRIO 18W LED	UN	20	28,73	574,60
0478	PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR BRANCO FRIO 36W LED	UN	20	27,61	552,20
0479	PLAINA ELETRICA 750W 110V (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH,MAKITA,DeWALT)	UN	2	699,00	1.398,00
0480	PLUGUE FEMEA 20ª	UN	80	8,28	662,40
0481	PLUGUE MACHO 20ª	UN	80	11,07	885,60
0482	PÓ DE PEDRA	m³	200	131,26	26.252,00
0483	PONTEIRO DE AÇO REDONDO LISO 12"	UN	5	21,95	109,75
0484	PONTEIRO P/MARTELETE SDS – PLUS 10	UN	10	22,90	229,00
0485	PORCELANATO ESMALTADO 60X60	M²	50	59,36	2.968,00
0486	PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADA 210 X 80cm	UN	5	559,95	2.799,75
0487	PORTA DE MADEIRA CALHA PINUS - 210x80cm	UN	10	194,49	1.944,90
0488	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x60cm	UN	5	185,37	926,85
0489	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x70cm	UN	30	198,06	5.941,80
0490	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x80cm	UN	30	200,25	6.007,50
0491	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x90cm	UN	5	215,83	1.079,15
0492	PORTA LAMINA 210 X 80cm FERRO GALVANIZADO	UN	5	331,28	1.656,40
0493	PORTA MAD.ALMOF.MISTA 210x70cm	UN	10	512,03	5.120,30
0494	PORTA MAD.ALMOF.MISTA 210x80cm	UN	10	507,55	5.075,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0495	PORTA MAD. ALMOF. MISTA 210 x 90cm	UN	5	389,60	1.948,00
0496	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCALIPTO ESPESSURA=0,05m/ Largura= 0,20 m	M	30	59,38	1.781,40
0497	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCALIPTO ESPESSURA=0,07m.Largura= 0,10 m	M³	30	34,75	1.042,50
0498	PRANCHÃO P/PONTE COM 7cm DE ESPESSURA; 3,50m DE COMPRIMENTO E LARGURA MINIMA DE 30cm.	M³	50	282,44	14.122,00
0499	PREGO 12X12 S/C	KG	3	25,43	76,29
0500	PREGO 15X15	KG	10	24,99	249,90
0501	PREGO 17X21	KG	50	21,40	1.070,00
0502	PREGO 17X27	KG	50	25,95	1.297,50
0503	PREGO 17X27 CABECA DUPLA	KG	10	27,20	272,00
0504	PREGO 18X30	KG	50	22,00	1.100,00
0505	PREGO 19X36	KG	50	21,45	1.072,50
0506	PREGO 22 X 42 P/PONTE/MATABURRO	KG	50	28,91	1.445,50
0507	PrEGO 22X48	KG	30	20,00	600,00
0508	PREGO 25X72	KG	50	24,22	1.211,00
0509	PREGO P/TELHA 18X36 C/ARRUELA PACOTE – 500g.	PC	100	32,58	3.258,00
0510	PROTETOR REDE TELA ROÇAGEM RETRÁTIL. COMPRIMENTO: 3m; ALTURA: 1,5m; COM RODINHAS MACIÇAS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, FÁCIL REGULAGEM, DESMONTÁVEL, EQUIPADO COM UMA RESISTENTETELA DE NYLON.	UN	5	2.333,33	11.666,65
0511	PRUMO METAL DE PAREDE 500g	UN	5	31,50	157,50
0512	PULVERIZADOR AGRIC 20L	UN	5	170,45	852,25
0513	REBITES DE REPUXP 3,2x8mm CX C/ 50 UNIDADES	cx	10	8,57	85,70
0514	REBITES DE REPUXP 4,0x8mm CX C/ 50 UNIDADES	cx	10	8,90	89,00
0515	REBOLO RETO PEDRA/ ESMERIL	UN	2	49,49	98,98
0516	RED.EXCENTRICA ESG. 100X75	UN	50	11,95	597,50
0517	RED.EXCENTRICA ESG. 75x50	UN	30	11,49	344,70
0518	Refletor 400w deLed Linear Torre para Campo Quadra Ginásio Direcionável IP68 Flood Light Quatro Módulos	UN	20	440,45	8.809,00
0519	REFLETOR LED 100W BRANCO FRIO IP66	UN	20	89,95	1.799,00
0520	Refletor led 200W branco frio IP67	UN	20	163,56	3.271,20
0521	Refletor led 300W branco frio IP67	UN	20	172,50	3.450,00
0522	Refletor led 400W branco frio IP67	UN	20	260,74	5.214,80
0523	REFLETOR LED 50W 6500K	UN	100	66,84	6.684,00
0524	Refletor led holofote 200W rgb colorido bivolt com controle carcaça preto 110V/220V	UN	50	98,34	4.917,00
0525	Refletor led slim 400W 16 cores rgb+controle IP67 110V/220V	UN	20	156,00	3.120,00
0526	Registro esfera roscavel 25mm	UN	10	14,15	141,50
0527	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 50 MM	UN	10	34,99	349,90
0528	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 60 MM	UN	2	53,10	106,20
0529	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 75 MM	UN	2	139,91	279,82
0530	REGISTRO ESFERA SOLD.20mm	UN	100	10,70	1.070,00
0531	REGISTRO ESFERA SOLD.25mm	UN	100	8,40	840,00
0532	REGISTRO ESFERA SOLD. 32mm	UN	30	19,09	572,70
0533	REGISTRO ESFERA SOLD. 50mm	UN	20	22,16	443,20
0534	REGISTRO ESFERA SOLD. 75mm	UN	5	202,29	1.011,45
0535	REGISTRO P/MANGUEIRA DE POLIETILENO	UN	20	13,74	274,80



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

	½”(20mm)				
0536	REGISTRO P/MANGUEIRA DE POLIETILENO ¾”(25mm)	UN	20	14,35	287,00
0537	REGISTRO PRESSÃO ¾ METAL COM ACABAMENTO INOX	UN	10	54,90	549,00
0538	RÉGUA EUCALIPTO 15cm(LARGURA).	ML	1000	17,46	17.460,00
0539	RÉGUA P/PEDREIRO ALUM.2MTS	UN	5	45,39	226,95
0540	RÉGUA ROXINHO 15cm(LARGURA).	ML	150	29,90	4.485,00
0541	REJUNTE 5KG CORES	PC	10	26,01	260,10
0542	Rele termico trr2-25 17-25A	UN	30	81,83	2.454,90
0543	REVESTIMENTO PODENDO SER TAMANHO 32X45cm, 32X54cm	M2	400	35,51	14.204,00
0544	RIPA MAD. SER. ANG. PEDRA 5X1,5cm	ML	2000	8,35	16.700,00
0545	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA. CILINDRADURA:41,5 CM³.POTENCIA 4,5 KW TORQUE MAXIMO:2,3 ONM. VELOCIDADE DE MARCHA LENTA: 2.500RPM.	UN	5	1.184,21	5.921,05
0546	ROLO ESPUMA C/CABO 23cm	UN	10	22,30	223,00
0547	ROLO LA ANTIRESPINGO 23 cm	UN	20	14,60	292,00
0548	ROLO LA CARNEIRO 23cm	UN	20	29,14	582,80
0549	ROLO P/MADEIRA E METAL P/APLICAR ESMALTES, VERNIZES,TINTAS A ÓLEO/9cm	UN	20	7,91	158,20
0550	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	UN	10	100,54	1.005,40
0551	SELADOR P/MADEIRAS 3,6L	UN	5	124,96	624,80
0552	SENSOR TIPO BOIA DE NÍVEL 1,5HP C/CABO DE 1,5m.(CHAVE BOIA 25º/250V)	UN	10	50,81	508,10
0553	SERRA CIRCULAR 1.5000 W 110V (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	1	682,63	682,63
0554	SERRA COPO DIAMANTADA 30mm IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, VONDER)	UN	2	107,50	215,00
0555	SERRA COPO DIAMANTADA 35mm IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, VONDER	UN	2	100,55	201,10
0556	SERRA MARMORE A SECO 1300W (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	2	370,00	740,00
0557	SERRA MARMORE ÚMIDO 1400W (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	2	377,69	755,38
0558	SERRA TICO-TICO 500W(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	1	288,01	288,01
0559	SERROTE PROFISSIONAL 24”, 609mm, ESPESSURA 0,8mm, 7 DENTES POR POLEGADA, DUPLA AFIAÇÃO, CABO DE MADEIRA (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA, VONDER)	UN	5	50,96	254,80
0560	SIFÃO DUPLO SANFONADO	UN	10	15,10	151,00
0561	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UN	20	7,39	147,80
0562	SILICONE TRANSPARENTE 280g	UN	10	25,00	250,00
0563	SOPRADOR TÉRMICO FLEXÍVEL DE 18V PARA TRABALHAR EM MOVIMENTO. PROJETADO PARA USO FLEXÍVEL EM QUALQUER AMBIENTE. EQUIPADA COM UM AQUECIMENTO RÁPIDO DE ATÉ 300 °C EM 6 SEGUNDOS, ADEQUADO PARA NUMEROSAS APLICAÇÕES, INCLUINDO O ENCOLHIMENTO DE TUBOS. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	1	484,14	484,14
0564	SOQUETE DE PORCELANA E27 4ª – 250V	UN	150	5,35	802,50
0565	SPOT DE EMBUTIR QUADRADO 5W BRANCO FRIO	UN	30	18,00	540,00
0566	SPOT DE EMBUTIR QUADRADO 5W BRANCO QUENTE	UN	30	19,60	588,00
0567	SUPORTE P/CALHA GALV. MOLD. CORTE 28	UN	50	10,90	545,00
0568	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23cm	UN	5	8,98	44,90
0569	TÁBUA ANGELIM ESPESSURA 2,5cm	M²	50	108,78	5.439,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0570	TABUA PINUS SERRADA LARG. 10cm	M²	100	46,00	4.600,00
0571	TABUA PINUS SERRADA LARG. 15cm	M2	200	49,00	9.800,00
0572	TABUA PINUS SERRADA LARG. 20cm	M2	200	50,56	10.112,00
0573	TABUA PINUS SERRADA LARG. 25cm	M²	200	47,00	9.400,00
0574	TABUA PINUS SERRADA LARG. 30cm	M2	200	54,04	10.808,00
0575	TALHADEIRA CHATA 12"	UN	5	20,98	104,90
0576	TALHADEIRA P/MARTELETE SDS PLUS 10	UN	10	17,55	175,50
0577	TALHADEIRA REDONDA LISA 12"	UN	5	23,46	117,30
0578	TANQUE DUPLO FIBRA GRANITADO 1,00X51	UN	5	266,56	1.332,80
0579	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 10000 LTS	UN	3	5.614,11	16.842,33
0580	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 15000 LTS	UN	3	10.231,56	30.694,68
0581	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 20.000 LTS	UN	2	14.646,46	29.292,92
0582	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 5000 LTS	UN	3	3.290,85	9.872,55
0583	TE 90° ESG. 100mm	UN	50	14,14	707,00
0584	TE 90° ESG. 40MM	UN	50	4,56	228,00
0585	TE 90° ESG. 50MM	UN	50	13,90	695,00
0586	TE 90° ESG. 75MM	UN	30	16,58	497,40
0587	TELA ALAMBRADO 1.80 MT GALV	MT	500	46,00	23.000,00
0588	TELA MOSQUITEIRO 125X165cm. POLIESTER	UN	10	55,76	557,60
0589	TELA P/GALINHEIRO F22 1.80 MT	MT	500	22,26	11.130,00
0590	TELHA BEIRAL PAULISTINHA	UN	200	9,95	1.990,00
0591	TELHA CUMEEIRA DE BARRO	UN	500	5,72	2.860,00
0592	TELHA DE BARRO PORTUGUESA.	UN	5000	4,50	22.500,00
0593	TELHA DE BARRO ROMANA.	UN	5000	4,35	21.750,00
0594	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50m(4mm)	UN	150	27,70	4.155,00
0595	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10m(5mm)	UN	300	71,80	21.540,00
0596	TELHA PLASTICA 2,44X0,50 MT	UN	10	47,00	470,00
0597	TE RED. 100 mm x 50 mm ESGOTO	UN	50	14,19	709,50
0598	TE RED. 100 mm x 75 mm ESGOTO	UN	50	17,02	851,00
0599	TE RED. ESGOTO 75X50mm	UN	50	15,20	760,00
0600	TE RED. SOLD 25x20mm	UN	100	4,95	495,00
0601	TE RED. SOLD. 32X25mm	UN	30	4,26	127,80
0602	TE RED. SOLD. 50X25mm	UN	30	9,91	297,30
0603	TE RED. SOLD. 50X32mm	UN	30	19,50	585,00
0604	TE RED. SOLD. E C/ROSCA 25X20mm	UN	50	5,63	281,50
0605	Terminal mold. bocal 28 direito/ bocal 28 esquerdo	UN	20	31,90	638,00
0606	TE SOLD. 20mm	UN	200	1,74	348,00
0607	TE SOLD. 25mm	UN	300	2,00	600,00
0608	TE SOLD. 32mm	UN	100	4,95	495,00
0609	TE SOLD.40mm	UN	30	9,50	285,00
0610	TE SOLD. 50mm	UN	50	9,90	495,00
0611	TE SOLD. 60mm	UN	10	33,20	332,00
0612	TE.SOLD.75mm	UN	10	62,60	626,00
0613	TE SOLD. E C/ROSCA 20x20mm	UN	50	6,41	320,50
0614	TESOURA CORTA VERGALHAO 18 POL.	UN	2	136,60	273,20
0615	TESOURA P/ PODA PROFISSIONAL	UN	2	47,00	94,00
0616	THINNER 0,9 LTS	UN	10	21,24	212,40
0617	TIJOLO FURADO 09 x 19 x 19 LAJOTA	UN	20000	2,15	43.000,00
0618	TIJOLO FURADO 09 x 19 x 29 LAJOTA	UN	20000	2,70	54.000,00
0619	TIJOLO FURADO 14 x 19 x 29 (LAJOTA)	UN	10000	2,58	25.800,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0620	TINTA DE DEMARCAÇÃO DESTINADA P/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS DE TRÁFEGO, TAIS COMO: ASFALTO, CIMENTADOS, PISOS, CIMENTADOS COM POROSIDADE, ETC... PRODUTO COM SECAGEM RÁPIDA E COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. ACABAMENTO FOSCO, DILUIÇÃO EM THINER. LATA DE 18L. PODENDO SER AMARELA, OU, BRANCA, OU VERMELHA, OU AZUL.	UN	10	846,00	8.460,00
0621	Tinta acrílica 16l cores variadas; tinta concentrada que permite diluição superior aos produtos convencionais, com ótimo rendimento, ótima cobertura e baixo odor, para pintar com mais qualidade, assegurando rendimento de aproximadamente até 170m² acabados. (Igual ou superior a marca coral, suvinil)	UN	80	329,00	26.320,00
0622	TINTA ACRÍLICA 18L COR BRANCA; TINTA CONCENTRADA QUE PERMITE DILUIÇÃO SUPERIOR AOS PRODUTOS CONVENCIONAIS, COM ÓTIMO RENDIMENTO, ÓTIMA COBERTURA E BAIXO ODOR, PARA PINTAR COM MAIS QUALIDADE, ASSEGURANDO RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 170M² ACABADOS. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	100	120,00	12.000,00
0623	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR BRANCA; TINTA CONCENTRADA QUE PERMITE DILUIÇÃO SUPERIOR AOS PRODUTOS CONVENCIONAIS, COM ÓTIMO RENDIMENTO, ÓTIMA COBERTURA E BAIXO ODOR, PARA PINTAR COM MAIS QUALIDADE, ASSEGURANDO RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 170M² ACABADOS. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	30	45,00	1.350,00
0624	Tinta borracha líquida- Produto elástico monocomponente à base de água, alto teor de sólidos (mínimo 50%), pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes. Dispersão aquosa com 605200% de elasticidade. Não tóxico, não inflamável e que não agride o meio ambiente. Cura total em até 72horas. 18 litros	UN	10	254,99	2.549,90
0625	TINTA CERÂMICA PARA TELHAS E TIJOLOS. GALÃO DE 3,600ml. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	20	239,99	4.799,80
0626	TINTA ESMALTE BRANCO ACETINADO, GALÃO DE 3,600ml. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	30	143,93	4.317,90
0627	TINTA ESMALTE EPÓXI MULTISSUPERFÍCIES A BASE DE ÁGUA - 3,6 L. - CORES VARIADAS. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	20	214,90	4.298,00
0628	TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,600ml. CORES VARIADAS. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	50	115,20	5.760,00
0629	TINTA PARA PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA ALTA RESISTÊNCIA, CORES VARIADAS, BALDE DE 18 LITROS, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE ATÉ 175 A 275 M². (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	20	379,24	7.584,80
0630	TINTA PISO 18L (IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL)	UN	30	269,43	8.082,90
0631	TINTA SPRAY 350ml DE USO GERAL, CORES VARIADAS	UN	20	35,00	700,00
0632	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UN	50	19,41	970,50
0633	TOMADA SIMPLES 10A 4X2	UN	100	9,62	962,00
0634	TOMADA SIMPLES 10 A C/2SEÇÕES	UN	50	12,79	639,50
0635	TOMADA SIMPLES 20A 4X2	UN	50	9,29	464,50
0636	TOMADA SOBREPOR 20 A	UN	80	10,75	860,00
0637	TORNEIRA BICA MÓVEL DE BANCADA	UN	5	56,73	283,65



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

	P/LAVATÓRIO 2091 C31 1/4VLT				
0638	TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE P/COZINHA 2160 C31 1/4VLT	UN	5	64,26	321,30
0639	TORNEIRA DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA BICA ALTA MÓVEL 1/4VLT	UN	5	38,40	192,00
0640	TORNEIRA ESFERA DE JARDIM C/BICO USO GERAL ½ X ¾	UN	5	33,90	169,50
0641	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM	UN	50	5,09	254,50
0642	TORNEIRA PLÁSTICA P/ FILTRO	UN	5	6,77	33,85
0643	TORNEIRA PVC P/ PIA ½, TAMANHO 20cm. COR BRANCA	UN	20	20,95	419,00
0644	TRENA METRICA EM FIBRA DE VIDRO ABERTA 50m	UN	5	45,80	229,00
0645	TRENA MÉTRICA PROFISSIONAL, PONTEIRA MAGNÉTICA, NUMERAÇÃO CONTÍNUA, AUTO TRAVAMENTO, FITA EM AÇO 5m	UN	10	21,93	219,30
0646	TRINCHA 1 1/2	UN	20	6,99	139,80
0647	TRINCHA MÉDIA 2 ½ P/ ESMALTE E ÓLEO	UN	20	23,40	468,00
0648	TRINCHA N° 4	UN	20	15,50	310,00
0649	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,20 X 1,00 MF PS1	UN	300	73,90	22.170,00
0650	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,30 X 1,00 MF PS1	UN	300	91,97	27.591,00
0651	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,40 X 1,00 MF PS1	UN	300	124,00	37.200,00
0652	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,50 X 1,00 MF PS1	UN	300	173,03	51.909,00
0653	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,60 X 1,00 MF PS1	UN	200	203,64	40.728,00
0654	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,80 X 1,00 MF PA1	UN	200	549,24	109.848,00
0655	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 1,00 X 1,00 MF PA1	UN	200	689,99	137.998,00
0656	TUBO ELETRODUTO 3m 3/4	UN	50	21,95	1.097,50
0657	TUBO ESG. 6m 100mm	UN	500	61,31	30.655,00
0658	TUBO ESG. 6m 150mm	UN	30	185,05	5.551,50
0659	TUBO ESG. 6m 40mm	UN	100	34,84	3.484,00
0660	TUBO ESG. 6m 50mm	UN	50	55,94	2.797,00
0661	TUBO ESG. 6m 75mm	UN	300	71,91	21.573,00
0662	TUBO ESG. 6m MARROM 150mm	UN	10	337,90	3.379,00
0663	TUBO SOLD. 6m 20mm	UN	500	18,51	9.255,00
0664	TUBO SOLD 6m 25mm	UN	500	20,96	10.480,00
0665	TUBO SOLD 6m 32mm	UN	150	44,66	6.699,00
0666	TUBO SOLD 6m 40mm	UN	100	69,00	6.900,00
0667	TUBO SOLD 6m 50mm	UN	100	66,77	6.677,00
0668	TUBO SOLD 6m 60mm	UN	20	133,80	2.676,00
0669	TUBO SOLD 6m 75mm	UN	10	226,71	2.267,10
0670	TURQUES ARMADOR 12"	UN	10	43,70	437,00
0671	UNIÃO INTERNA 1 ½"(50mm) POLIETILENO	UN	50	8,88	444,00
0672	UNIÃO INTERNA 1.1/4"(40mm) POLIETILENO	UN	50	5,80	290,00
0673	UNIÃO INTERNA ½"(20mm) POLIETILENO	UN	50	4,58	229,00
0674	UNIÃO INTERNA 1"(32mm) POLIETILENO	UN	50	4,00	200,00
0675	UNIÃO INTERNA 2" (60mm) POLIETILENO	UN	50	10,85	542,50
0676	UNIÃO INTERNA 3/4"(25mm) POLIETILENO	UN	50	3,92	196,00
0677	UNIÃO RED. INTERNA ¾" X ½"(25 X20mm) POLIETILENO	UN	50	4,30	215,00
0678	VÁLVULA 1 1/2" FUNDO DO POÇO METAL	UN	5	71,63	358,15



0679	VÁLVULA 1" FUNDO DO POÇO METAL	UN	5	41,83	209,15
0680	VALVULA 3/4 FUNDO DO POÇO METAL	UN	5	32,99	164,95
0681	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/PIA DE COZINHA CROMADA	UN	5	24,50	122,50
0682	VALVULA DE PVC PARA PIA E TANQUE.	UN	10	9,20	92,00
0683	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100mm	UN	50	140,70	7.035,00
0684	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 50mm	UN	10	266,53	2.665,30
0685	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO DE METAL	UN	5	23,85	119,25
0686	VÁLVULA RET. PVC UNIVERSAL 1 ½"(50mm)	UN	5	155,07	775,35
0687	VÁLVULA RET. PVC UNIVERSAL ¾"(25mm)	UN	5	33,62	168,10
0688	VASO SANITÁRIO C/CAIXA ACOPLADA(BRANCO)	UN	5	385,96	1.929,80
0689	VASO SANITÁRIO P/BANHEIRO (BRANCO)	UN	5	188,46	942,30
0690	VASSOURA DE PIAÇAVA LITOGRAFADA Nº3, COM REFORÇO	UN	50	26,25	1.312,50
0691	VASSOURÃO PARA GARI PIAÇAVA	UN	30	26,22	786,60
0692	VEDA CALHA ALUMÍNIO	UN	15	25,90	388,50
0693	VERNIZ INCOLOR C/ 3600 ML	UN	20	122,00	2.440,00
0694	VERNIZ MOGNO DE 3.600ml	UN	20	139,90	2.798,00
0695	VIGA SERRADA 11 X 5 ANGELIM PEDRA	ML	300	39,06	11.718,00
0696	VIGA SERRADA 15 X 5 ANGELIM PEDRA	ML	400	56,99	22.796,00
0697	VIGA SERRADA 25 X 5 ANGELIM PEDRA	ML	200	87,19	17.438,00

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1- A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme anexo do presente Edital.

7.2- As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação



8.5.1 – NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7- Da exigência de amostra:

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 02 dias úteis ou 48 (quarenta e oito) horas conforme o caso, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues no Pátio Municipal do Município de Pedro Teixeira.

9.1.4- O local de entrega está orientado a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município de Pedro Teixeira.

9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Pedro Teixeira e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Pedro Teixeira poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

11- - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, CNPJ nº 18.338.228/0001-51, situada a Rua Professor João Lins, 447, Alvorada, Pedro Teixeira.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalizaçãoda liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando adiferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Presencial pelo valor, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, **facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação?

16.2.1 – Empresas do Ramo de atividade do objeto, assegurada preferencia as A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada

- **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.7- Qualificação Técnica

16.7.1 – Não será exigido documentos de qualificação técnica.

17- - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18- - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Pedro Teixeira.

3.3.90.30.00.2.12.01.15.122.0003.2.0036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – ficha 200 – Fonte 1.500

19- - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão Presencial de licitação.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 03/07/2025.

Marciel Elias de Oliveira Virginio
Secretaria Municipal de Obras e Transportes